

**Prefeitura de Joinville**

Diário Oficial Eletrônico do Município de  
Joinville nº 2137  
Disponibilização: 20/01/2023  
Publicação: 20/01/2023

**RESOLUÇÃO SEI Nº 0015624844/2023 - SAS.UAC**

Joinville, 20 de janeiro de 2023.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDI****Lei nº 4733 de 03 de abril de 2003 e alterado pelas****Leis nº 6588/2009 e 8.026/2015****Resolução nº 002/2023 – COMDI.*****Dispõe sobre o Plano de Aplicação – Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2023 do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI – superavit Financeiro***

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Joinville – COMDI, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Federal nº. 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, e pela Lei Municipal nº. 4.733, de 2 de abril de 2003, alterada pela Lei 6588, de 10 de dezembro de 2009 e, ainda pela Lei 8026 de 2015;

Considerando o que preceitua o Art. 3º da Lei Municipal nº. 6.588/2009-Lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Joinville – COMDI, ou seja, participar na elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento da pessoa idosa, bem como participar do gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

Considerando o inciso XVI do mesmo artigo estabelecendo, como uma das competências do conselho, orientar, fiscalizar e avaliar a aplicação dos recursos orçamentários, bem como acompanhar a elaboração e execução financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme prevê o art. 8º, V, da Lei Federal nº 8.842/94;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política de defesa dos direitos da pessoa idosa no âmbito do município; além de possuir atribuições de avaliar, acompanhar, fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa;

Considerando ainda o ofício SEI 0015497579/2023 – SAS.UAF.ADE enviado pela Secretaria de Assistência Social; a análise e a apresentação do Plano de Aplicação do FMDI – LOA-Lei Orçamentária Anual de 2023 – Superavit Financeiro, apresentado em reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 20 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica aprovado a 1ª alteração do Plano de Aplicação para a Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício de 2023 do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDI – Superavit Financeiro, anexo 0015626712, referente as ações programadas pelo COMDI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Joinville.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Joinville, 20 de janeiro de 2023.

Milton Américo dos Santos  
**Presidente COMDI**



Documento assinado eletronicamente por **Milton Américo dos Santos, Usuário Externo**, em 20/01/2023, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015624844** e o código CRC **54188E56**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.017349-7

0015624844v9



**PLANO DE APLICAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

**LOA 2023**

**1ª Alteração do Plano de Aplicação FMDI – LOA 2023 referente a apuração de Superávit financeiro - Exercício de 2022-2023**

**Milton Américo dos Santos**  
Presidente do COMDI



**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

**PLANO DE AÇÃO LOA 2023**

**ANEXO I – ESTIMATIVA RECEITA**

| RECEITA                               | FONTE      | LOA 2022            |
|---------------------------------------|------------|---------------------|
| Rendimentos bancários                 | <b>206</b> | 198.000,00          |
| Outras Receitas - FMDI                | <b>206</b> | 2.000,00            |
| Transf de Pessoas Físicas- FMDI       | <b>206</b> | 50.000,00           |
| Transf de Pessoas Jurídicas- FMDI     | <b>206</b> | 1.250.000,00        |
| Transferências Financeiras - PMJ      | <b>100</b> | 60.000,00           |
| Rendimentos bancários                 | <b>100</b> | 480,00              |
| <b>Resumo Fonte 0100</b>              |            | <b>60.480,00</b>    |
| <b>Resumo Fonte 0206</b>              |            | <b>1.500.000,00</b> |
| <b>Superávit Financeiro Fonte 606</b> |            | <b>3.683.324,72</b> |
| <b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>       |            | <b>5.243.804,72</b> |

**Receita Arrecadada em exercícios anteriores**

Doações + Rendimentos

| Ano                    | Valor Arrecadado | Variação        |
|------------------------|------------------|-----------------|
| 2019                   | 78.659,95        | -               |
| 2020                   | 1.207.224,16     | <b>1434,74%</b> |
| 2021                   | 1.349.078,84     | <b>11,75%</b>   |
| 2022                   | 1.308.884,02     | <b>-2,98%</b>   |
| 2023*Estimativa F.0206 | 1.500.000,00     | <b>14,60%</b>   |

DESPESA LOA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
PLANO DE APLICAÇÃO LOA 2023  
ANEXO II – FIXAÇÃO DA DESPESA

|                       |   |
|-----------------------|---|
| ORGÃO RESPONSÁVEL:    | 24 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FMDI   |
| CÓDIGO DO ORGÃO:      | 50 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FMDI   |
| CÓDIGO DA UNID. ORÇ.: | 01 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FMDI   |
| FUNÇÃO DE GOVERNO:    | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL   |
| SUB-FUNÇÃO:           | 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO  |
| CÓDIGO DO PROGRAMA:   | 01 – JOINVILLE SOCIAL   |
| PROBLEMA:             | AÇÕES VOLTADAS À DEFESA DA PESSOA IDOSA E PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS DO IDOSO DE FORMA ABRANGENTE, MEDIANTE A PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS. RECEBER SUGESTÕES E RECOMENDAÇÕES QUANTO AO FUNCIONAMENTO DAS ILPI'S, REPASSANDO INFORMAÇÕES AS MESMAS, BEM COMO APOIAR A REDE DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS QUE POSSUEM IDOSOS EM SEUS LARES. |
| PÚBLICO ALVO:         | PESSOAS IDOSAS  |
| CÓDIGO DA AÇÃO:       | 2.003340 - APOIO AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DAS PESSOAS IDOSAS – FMDI  |
| OBJETIVO DA AÇÃO:     | PROMOVER, FORTALECER E FISCALIZAR AS POLÍTICAS DE GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, POR MEIO DE FOMENTO À PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NO CONTROLE SOCIAL.   |
| NOME DO INDICADOR     | NÚMERO DE RESOLUÇÕES PUBLICADAS NO ANO  |

| <b>Dotação: 2.003340.3.3.90 – Fonte 0100 - Código Reduzido: 399</b> |   |       |          | PLANEJAMENTO DA DESPESA |  |   |
|---|---|-------|----------|-------------------------|--|---|
| Nº  | DESCRIÇÃO DO OBJETO   | FONTE | NATUREZA | LOA 2023                | ELEMENTO   | DETALHAMENTO  |
| 1   | Aquisição de Materiais de Consumo em Geral, bem como a Contratação de Serviços de Terceiros em Geral através Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica conforme as deliberações do COMDI.  | 100   | 3.3.90   | 50.480,00               | 30 - Material de Consumo<br>33 - Passagens e Desp. Locomoção<br>35 - Serviços de consultoria<br>36 - Outros Serv.Terc. - P.Física<br>39 - Outros Serv.Terc. - P.Jurídica<br>93 - Indenizações e Restituições | Fica aprovado o detalhamento das despesas em conformidade com a Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política dos direitos do idoso. |
| 2   | Disponibilizar diárias para custear despesas com alimentação e hospedagem dos conselheiros, servidores da Secretaria Executiva e motorista para possibilitar sua participação em eventos de interesse do COMDI, fora do município de Joinville, com a finalidade de trocar experiências e promover a sua capacitação. | 100   | 3.3.90   | 10.000,00               | 14 – Diárias Civil   |   |
|   |   |       |          | <b>VALOR FIXADO</b>     | <b>60.480,00</b>   |   |

| <b>Dotação: 2.003340.3.3.50 – Fonte 0206 - Código Reduzido: 401</b> |                        |       |          | PLANEJAMENTO DA DESPESA |  |   |
|---|------------------------|-------|----------|-------------------------|--|---|
| Nº  | DESCRIÇÃO DO OBJETO    | FONTE | NATUREZA | LOA 2023                | ELEMENTO   | DETALHAMENTO  |
| 1   | Repasso para Entidades | 206   | 3.3.50   | 500.000,00              | 41 - Contribuições<br>42 - Auxílios<br>43 - Subvenções Sociais | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS.(6) |
|   |                        |       |          | <b>VALOR FIXADO</b>     | <b>500.000,00</b>  |   |

| <b>Dotação: 2.003340.3.3.90 – Fonte 0206 - Código Reduzido: 400</b> |   |       |          | PLANEJAMENTO DA DESPESA |  |   |
|---|---|-------|----------|-------------------------|--|---|
| Nº  | DESCRIÇÃO DO OBJETO   | FONTE | NATUREZA | LOA 2023                | ELEMENTO   | DETALHAMENTO  |
| 1   | Disponibilizar diárias para custear despesas com alimentação e hospedagem dos conselheiros, servidores da Secretaria Executiva e motorista para possibilitar sua participação em eventos de interesse do COMDI, fora do município de Joinville, com a finalidade de trocar experiências e promover a sua capacitação. E fornecimento de passagens aéreas.       | 206   | 3.3.90   | 30.000,00               | 14 – Diárias Civil   |   |
| 2   | Contratar pessoa jurídica e/ou física para organização e execução de eventos voltados à política de proteção e defesa da pessoa idosa como: conferência, audiência pública, seminários, fóruns, cursos, oficinas, apresentações artísticas, campanhas educativas, manifestações, entre outros. Bem como todos os materiais necessários a execução dos serviços. | 206   | 3.3.90   | 50.000,00               |  | Fica aprovado o detalhamento das despesas em conformidade com a Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política dos direitos do idoso. |
| 3   | Contratar empresa para realizar capacitação para conselheiros, usuários, gestores, trabalhadores do SUAS e dirigentes de entidades sobre temas de interesse e/ou inscrições para participação em cursos, seminários, congressos e demais eventos relacionados à política de proteção e defesa da pessoa idosa.  | 206   | 3.3.90   | 94.500,00               | 30 - Material de Consumo<br>33 - Passagens e Desp. Locomoção<br>35 - Serviços de consultoria<br>36 - Outros Serv.Terc. - P.Física<br>39 - Outros Serv.Terc. - P.Jurídica<br>93 - Indenizações e Restituições |   |
| 4   | Contratar empresa para confecção de materiais gráficos e prestação de serviços de divulgação relacionados à política de proteção e defesa da pessoa idosa.  | 206   | 3.3.90   | 25.000,00               |  |   |
| 5   | Tarifas bancárias incidentes em operações financeiras (DOC/TED) para outros bancos que não seja o Banco do Brasil.  | 206   | 3.3.90   | 500,00                  |  |   |
|   |   |       |          | <b>VALOR FIXADO</b>     | <b>200.000,00</b>  |   |

| <b>Dotação: 2.003340.4.4.90 – Fonte 0206 - Código Reduzido: 402</b> |                               |       |          | PLANEJAMENTO DA DESPESA |   |  |
|---|-------------------------------|-------|----------|-------------------------|---|--|
| Nº  | DESCRIÇÃO DO OBJETO           | FONTE | NATUREZA | LOA 2023                | ELEMENTO  | DETALHAMENTO   |
| 1   | Aquisição de Bens Permanentes | 206   | 4.4.90   | 300.000,00              | 52 – Equipamentos e Material Permanente<br>93 – Indenizações e Restituições | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
|   |                               |       |          | <b>VALOR FIXADO</b>     | <b>300.000,00</b>   |  |

| <b>Dotação: 2.003340.4.4.50 – Fonte 0206 - Código Reduzido: 403</b> |  |       |          | PLANEJAMENTO DA DESPESA |  |  |
|---|--|-------|----------|-------------------------|--|--|
| Nº  | DESCRIÇÃO DO OBJETO  | FONTE | NATUREZA | LOA 2023                | ELEMENTO   | DETALHAMENTO   |
| 1   | Financiamento público de projetos de entidades não governamentais para aquisição de bens permanentes para terceiros. | 206   | 4.4.50   | 500.000,00              | 41 - Contribuições<br>42 - Auxílios<br>43 - Subvenções Sociais | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |
|   |  |       |          | <b>VALOR FIXADO</b>     | <b>500.000,00</b>  |  |

| <b>Dotação: 2.003340.3.3.90 – Fonte 0606 - Código Reduzido: XXX</b> |   |       |          | PLANEJAMENTO DA DESPESA |  |   |
|---|---|-------|----------|-------------------------|--|---|
| Nº  | DESCRIÇÃO DO OBJETO   | FONTE | NATUREZA | LOA 2023                | ELEMENTO   | DETALHAMENTO  |
| 1   | Disponibilizar diárias para custear despesas com alimentação e hospedagem dos conselheiros, servidores da Secretaria Executiva e motorista para possibilitar sua participação em eventos de interesse do COMDI, fora do município de Joinville, com a finalidade de trocar experiências e promover a sua capacitação. E fornecimento de passagens aéreas.                                 | 606   | 3.3.90   | 28.000,00               | 14 – Diárias Civil   |   |
| 2   | Contratar pessoa jurídica e/ou física para organização e execução de eventos voltados à política de proteção e defesa da pessoa idosa como: conferência, audiência pública, seminários, fóruns, cursos, oficinas, apresentações artísticas, campanhas educativas, manifestações, entre outros como Diagnóstico do Idoso. Bem como todos os materiais necessários a execução dos serviços. | 606   | 3.3.90   | 390.000,00              |  | Fica aprovado o detalhamento das despesas em conformidade com a Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política dos direitos do idoso. |
| 3   | Contratar empresa para realizar capacitação para conselheiros, usuários, gestores, trabalhadores do SUAS e dirigentes de entidades sobre temas de interesse e/ou inscrições para participação em cursos, seminários, congressos e demais eventos relacionados à política de proteção e defesa da pessoa idosa.  | 606   | 3.3.90   | 180.000,00              | 30 - Material de Consumo<br>33 - Passagens e Desp. Locomoção<br>35 - Serviços de consultoria<br>36 - Outros Serv.Terc. - P.Física<br>39 - Outros Serv.Terc. - P.Jurídica<br>93 - Indenizações e Restituições |   |
| 4   | Contratar empresa para confecção de materiais gráficos e prestação de serviços de divulgação relacionados à política de proteção e defesa da pessoa idosa.  | 606   | 3.3.90   | 400.000,00              |  |   |
| 5   | Tarifas bancárias incidentes em operações financeiras (DOC/TED) para outros bancos que não seja o Banco do Brasil.  | 606   | 3.3.90   | 2.000,00                |  |   |
|   |   |       |          | <b>VALOR FIXADO</b>     | <b>1.000.000,00</b>  |   |

| <b>Dotação: 2.003340.4.4.50 – Fonte 0606 - Código Reduzido: XXX</b> |  |       |          | PLANEJAMENTO DA DESPESA |  |  |
|---|--|-------|----------|-------------------------|--|--|
| Nº  | DESCRIÇÃO DO OBJETO  | FONTE | NATUREZA | LOA 2023                | ELEMENTO   | DETALHAMENTO   |
| 1   | Financiamento público de projetos de entidades não governamentais para aquisição de bens permanentes para terceiros. | 606   | 4.4.50   | 1.000.000,00            | 41 - Contribuições<br>42 - Auxílios<br>43 - Subvenções Sociais | Ficam aprovadas as despesas em conformidade com a Portaria 448 de 13 de setembro de 2002 e Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política do SUAS. |

DESPESA LOA

|   |   |       |          | VALOR FIXADO | 1.000.000,00   |   |  |
|---|---|-------|----------|--------------|--|---|--|
| <b>Dotação: 2.003340.3.3.50 – Fonte 0606 - Código Reduzido: XXX</b> |   |       |          |              |  | PLANEJAMENTO DA DESPESA   |  |
| Nº  | DESCRIÇÃO DO OBJETO   | FONTE | NATUREZA | LOA 2023     | ELEMENTO   | DETALHAMENTO  |  |
| 1   | Financiamento público de projetos de entidades não governamentais para aquisição de materiais de consumo/serviços de terceiros. | 606   | 3.3.50   | 1.683.324,72 | 41 - Contribuições<br>42 - Auxílios<br>43 - Subvenções Sociais | Fica aprovado o detalhamento das despesas em conformidade com a Tabela de Detalhamento de Elemento da Despesa disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades de cada programa e de acordo com o que preconiza a política dos direitos do idoso. |  |
|   |   |       |          | VALOR FIXADO | 1.683.324,72   |   |  |

|  |                    |              |
|--|--------------------|--------------|
|  | UNIDADE DE MEDIDA  | UN           |
|  | META FÍSICA        | 12           |
|  | META FINANCEIRA    | 5.243.804,72 |
|  | TOTAL DA FONTE 100 | 60.480,00    |
|  | TOTAL DA FONTE 206 | 1.500.000,00 |
|  | TOTAL DA FONTE 606 | 3.683.324,72 |

**RESUMO GERAL DA LOA 2023**

|                                    |                                |                     |
|------------------------------------|--------------------------------|---------------------|
| <b>Resumo por fonte de recurso</b> |                                |                     |
|                                    | Resumo Fonte 0100              | 60.480,00           |
|                                    | Resumo Fonte 0206              | 1.500.000,00        |
|                                    | Resumo Fonte 0606              | 3.683.324,72        |
|                                    | <b>TOTAL GERAL D ORÇAMENTO</b> | <b>5.243.804,72</b> |

|  |                                    |                     |
|--|------------------------------------|---------------------|
| <b>Resumo por categoria de despesa</b> |                                    |                     |
|  | Resumo Categoria da Despesa 3.3.50 | 2.183.324,72        |
|  | Resumo Categoria da Despesa 3.3.90 | 1.260.480,00        |
|  | Resumo Categoria da Despesa 4.4.50 | 1.500.000,00        |
|  | Resumo Categoria da Despesa 4.4.90 | 300.000,00          |
|  | <b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>    | <b>5.243.804,72</b> |

## 1ª Alteração do Plano de Aplicação LOA 2023 referente a apuração de superávit financeiro - Exercício 2022-2023

| <b>Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI</b> |      |           |   |                     |                 |           |                     |
|--|------|-----------|---|---------------------|-----------------|-----------|---------------------|
| Fonte  | Cód. | Conta     | Descrição   | Saldo 31/12/2022    | Restos a Pagar  | Retenções | Superávit Apurado   |
| 100  | 14   | 300.007-9 | Agência 3155-0 C/C 300007-9 Transf. Financeira PM                       | -                   | <b>6.996,00</b> |           | <b>(6.996,00)</b>   |
| 206  | 15   | 300.008-7 | Agência 3155-0 C/C 300008-7 - Recursos Próprios 3.3.90 Custeio          | <b>1.308.871,10</b> |                 |           | <b>2.918.071,73</b> |
| 606  | 15   | 300.008-7 | Agência 3155-0 C/C 300008-7 - Recursos Próprios 3.3.90 Custeio          | <b>1.609.200,63</b> |                 |           |                     |
| 206  | 15   | 300.008-7 | Agência 3155-0 C/C 300008-7 - Recursos Próprios 3.3.50 Subvenções       | -                   |                 |           | <b>765.252,99</b>   |
| 606  | 15   | 300.008-7 | Agência 3155-0 C/C 300008-7 - Recursos Próprios 3.3.50 Subvenções       | <b>765.252,99</b>   |                 |           |                     |
| 206  | 15   | 300.008-7 | Agência 3155-0 C/C 300008-7 - Recursos Próprios 4.4.50 Invest. Não Gov. | -                   |                 |           | <b>0,00</b>         |
| 606  | 15   | 300.008-7 | Agência 3155-0 C/C 300008-7 - Recursos Próprios 4.4.50 Invest. Não Gov. | -                   |                 |           |                     |
| 206  | 15   | 300.008-7 | Agência 3155-0 C/C 300008-7 - Recursos Próprios 4.4.90 Investimento     | -                   |                 |           | <b>0,00</b>         |
| 606  | 15   | 300.008-7 | Agência 3155-0 C/C 300008-7 - Recursos Próprios 4.4.90 Investimento     | -                   |                 |           |                     |
| <b>TOTAL FONTE 100 FMDI - Manutenção</b>                   |      |           |   | <b>-</b>            | <b>6.996,00</b> | <b>-</b>  | <b>(6.996,00)</b>   |
| <b>TOTAL FONTE 209 FMDI</b>                                |      |           |   | <b>1.308.871,10</b> | <b>-</b>        | <b>-</b>  | <b>1.308.871,10</b> |
| <b>TOTAL FONTE 609 FMDI</b>                                |      |           |   | <b>2.374.453,62</b> | <b>-</b>        | <b>-</b>  | <b>2.374.453,62</b> |
| <b>TOTAL GERAL DE RECURSOS FMDI</b>                        |      |           |   | <b>3.683.324,72</b> | <b>-</b>        | <b>-</b>  | <b>3.683.324,72</b> |